

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Viação Aragarina Ltda	<b>FROTA:</b> 06
<b>LINHA Nº:</b> 11.159-01 - Goiânia / Inhumas	<b>EXTENSÃO:</b> 52 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Semiurbano	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia e Inhumas	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Não tem	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b>	
Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira: 6h, 8h, 10h, 11h, 12h, 14h, 15h, 15h40, 16h20, 17h, 17h40, 18h20, 19h, 20h e 22h	
Sexta-feira: 6h, 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 15h30, 16h, 16h30, 16h55, 17h20, 17h45, 18h10, 19h, 20h e 22h	
Sábado: 6h, 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 11h40, 12h20, 13h, 13h40, 14h20, 15h, 15h40, 16h20, 16h50, 17h20, 18h, 19h e 22h	
Domingo: 6h, 8h, 10h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h e 19h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE INHUMAS</b>	
Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira: 5h, 5h30, 6h, 6h30, 7h15, 8h, 10h, 12h, 13h30, 15h, 16h, 17h, 18h e 19h	
Sexta-feira: 5h, 5h30, 6h, 6h30, 7h, 7h30, 8h, 8h30, 9h30, 10h30, 11h30, 12h30, 13h30, 14h30, 15h30, 16h10, 16h50, 17h30, 18h10 e 19h	
Sábado: 5h30, 6h10, 6h50, 7h30, 8h20, 9h, 9h40, 10h20, 11h, 11h40, 12h20, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h e 19h	
Domingo:	

5h30, 6h15, 7h, 8h, 10h, 13h, 15h, 16h, 17h, 18h e 19h

**OBSERVAÇÕES**

- I) Restrições de trechos: Não tem;
- II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº **074/2016-CR**, de **15/09/2016**, processo nº **201600029000751**
- III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº **890/GET**, de **29/07/2022**, processo nº **202200029003090**
- IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº **101/2017** - CR, datado de **04/10/17**
- V) O horário das 22h partindo de Goiânia de segunda a sábado é em carácter experimental.



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/11/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 10/11/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 10/11/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035215403** e o código CRC **6696F970**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029006681



SEI 000035215403